DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14/05/2025 a partir das 08h

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	12/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA
CODIGO	ID: 8648	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 00492.11.07.611.2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 0008/2025
ABERTURA	15/05/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, AFE FABRIC., CATÁLOGOS, C.A. - 02 HORAS // ORIGINAIS EM 2 DIAS, SE SOLICITADO
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br/
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.14.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.14.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.14.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			8.2.12 A)	AFE CORRELATO LABORATORIO	VENCEDOR	X		
X	CNPJ. Cod: 6	X			7.3.1. b)	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.15.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.15.1.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. b)	INDICAR QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.15.2.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.15.2.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				8.2.12 B)	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			8.2.12 B)	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
12.15.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.2.12 B)	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.16.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				8.2.12 D)	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	VENCEDOR	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.3.11.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
12.17.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.2.12 C-	CATÁLOGOS, PROSPECTOS E/OU MANUAL	VENCEDOR	X		
	AFE COMUM - ANVISA				PÁG. 43	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU				12.9.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
8.2.12. A)	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA			X	
8.2.12. A)	AFE CORRELATOS - DOU	X								
12.17.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.15.5.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				13.1.	DECLARAÇÃO FORMAL (SUBITEM 13.1 DO EDITAL)	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1.2. a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS; / 9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.10. O(s) documento(s) original(is) e/ou a(s) cópia(s) autenticada(s) mencionados no subitem anterior, deverão ser encaminhados em até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da convocação. / 7.2.1. A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) deste Edital, nela constando: a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato; f) Dados para assinatura do contrato/ata, assim como, os dados bancários. / 7.3.1. Os licitantes deverão anexar no sistema JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REALINHADA os seguintes documentos: a) Os documentos constantes no ANEXO II deste edital, campo <EXIGÊNCIA>; / 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência. / 9.18. Caso a referida composição de preço seja requerida pelo(a) Pregoeiro(a), a empresa arrematante do item/lote deverá apresentar a planilha no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a solicitação. / 10.17.O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao valor do lance ofertado ou da negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que descumprir com as exigências contidas nos subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital. / 10.16.Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou sobrepreços, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto desta contratação. / 11.3. Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: saudecompelpmc@gmail.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____